

November 21, 2022

To Whom It May Concern:

This is to confirm that Hach Company, Registration Number 42-0704420, located at 5600 Lindbergh Drive, Loveland, CO, 80539 USA, declares that it does not trade its products directly and the trade is accomplished (exclusively in Brazil), by its Subsidiary identified below:

Hexis Cientifica LTDA
Av Antonieta Piva Barranqueiros 385
Caixa Postal 2130
Distrito Industrial
Jundial, SP, 13209-990
Brazil

As such, Hexis Cientifica LTDA is the only authorized company to promote, bid, negotiate, process warranty claims, sign contracts and provide after sales service in connection with products supplied by Hach Company in Brazil.

This authorization is not transferable to any other persons or entities, and is revocable at Hach Company's sole discretion. Although no cause is required for revocation, by way of example only, Hach Company may revoke this authorization immediately in case Hach Company reasonable suspects that Hexis Cientifica LTDA has acted in a manner not consistent with the Standards of Conducts that apply to Hach Company (available at <https://www.danaher.com/how-we-work/integrity-and-compliance>) or any applicable law. For other revocations, Hach Company will provide 60 days advance notice. Unless so revoked, this authorization is valid to December 31, 2023 and may be renewed by Hach Company by providing Hexis Cientifica LTDA with a further authorization letter for subsequent period.

Sincerely,



Christophe Pattyn
CFO
Hach Company





TRADUÇÃO OFICIAL
(Decreto Federal Nº 13.609/43)

Livro CLXXIX

I-37.091/22

Certifico pelo presente que foi apresentado a mim, ADMILSON FERNANDO SOARES DA SILVA, Tradutor Público e Intérprete Comercial, um documento em idioma inglês, do qual, em virtude de meu ofício, procedo à tradução para o vernáculo, no seguinte teor:

[Logotipo da Hach Company]

Hach Company | 5600 Lindbergh Drive | Caixa Postal 389 | Loveland, Colorado 80539 | T 970.669.3050 | F 970.669.2932 | hach.com

21 de novembro de 2022

A quem possa interessar:

A presente carta confirma que a Hach Company, Número de Registro 42-0704420, situada em 5600 Lindbergh Drive, Loveland, CO, 80539 EUA, declara que não comercializa seus produtos de maneira direta e que a comercialização é realizada (exclusivamente no Brasil) pela sua subsidiária identificada abaixo:

Hexis Científica LTDA

Av Antonieta Piva Barranqueiros 385
Caixa Postal 2130
Distrito Industrial, SP, 13209-990
Brasil

Sendo assim, a Hexis Científica LTDA é a única empresa autorizada a promover, ofertar, negociar, tratar de questões de garantia, assinar contratos e oferecer assistência pós-venda em relação a produtos fornecidos pela Hach Company no Brasil.

Esta autorização não pode ser transferida a nenhuma outra pessoa ou entidade, e pode ser revogada a critério exclusivo da Hach Company. Embora não seja necessário um motivo para revogação, a título de exemplo apenas, a Hach Company poderá revogar essa autorização imediatamente caso esta suspeite, de forma plausível, que a Hexis Científica LTDA agiu de forma não coerente às Normas de Condutas aplicadas pela Hach Company (disponível em <https://www.danaher.com/how-we-work/integrity-and-compliance>) ou a qualquer lei aplicável. Para outras revogações, a Hach Company dará 60 dias de aviso prévio. Exceto se revogada, esta autorização será válida até 31 de dezembro de 2023 e poderá ser renovada pela Hach Company, disponibilizando à Hexis Científica LTDA uma nova carta de autorização para o período posterior.

Atenciosamente,

[a.] [ilegível] - Christophe Pattyn, Diretor Executivo Financeiro - Hach Company

Confidencial – Propriedade da Empresa

Nada mais. Conferi e achei conforme. Dou fé.
São Paulo, 8 de dezembro de 2022.



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de December de 2022,
11:19:11



001-36685-Carta Exclusividade Hach 2023 pdf
Código do documento 4da3f1eb-042b-43a6-96c5-035b94cde68a



Assinaturas



ADMILSON FERNANDO SOARES DA SILVA:17307461870
Certificado Digital
admilson@admtrad.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Dec 2022, 11:18:26

Documento 4da3f1eb-042b-43a6-96c5-035b94cde68a **criado** por ADMILSON FERNANDO SOARES DA SILVA (f6564e85-f117-4298-a6a5-bebe0e36ac97). Email:admilson@admtrad.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-08T11:18:26-03:00

08 Dec 2022, 11:18:37

Assinaturas **iniciadas** por ADMILSON FERNANDO SOARES DA SILVA (f6564e85-f117-4298-a6a5-bebe0e36ac97). Email: admilson@admtrad.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-08T11:18:37-03:00

08 Dec 2022, 11:18:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ADMILSON FERNANDO SOARES DA SILVA:17307461870 **Assinou** Email: admilson@admtrad.com.br. IP: 191.209.99.144 (191-209-99-144.user.vivozap.com.br porta: 32724). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=ADMILSON FERNANDO SOARES DA SILVA:17307461870. - DATE_ATOM: 2022-12-08T11:18:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1f83c88619a922970652c8ff903d03b9ceea62246d9967a178fd1ae0a7433700

(SHA512):8cda70da02392d70bba38876701797f9e522ace477c262772a6d969aaa239d77025dad84462b9de0dd9fbbe61a6972a4693dd7afe4cad5621f2b9dc43f01079d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

AO CISAB

Solicitação de desmembramento.

Em análise os itens do edital, é importante destacar que os atos praticados pela Administração em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, devem ser pautados pelos princípios da isonomia e da legalidade. Pela leitura dos termos convocatórios, verificou-se que há uma restrição em demasia ao objeto do referido certame, o que inviabiliza a competitividade ampla em razão dos critérios, vejamos

Os itens do certame, constituem-se bens divisíveis que podem ser apartados e colocados de forma individual a exemplo dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 28; 31; 32; 33; 53; 58; 63; 68; 74 e 75.

A rigor, o agrupamento de vários itens num mesmo lote compromete a competitividade do certame, visto que restringe a amplitude dos concorrentes e impede que a administração possa adquirir o item com o melhor preço. Conclui-se, portanto, que; dificulta a ampla participação das empresas interessadas o agrupamento dos itens por lote, vez que para concorrer, estas são obrigadas a apresentar proposta para todos os itens licitados no lote.

No caso específico da solicitante esta alega que; ficaremos de fora do certame caso o pedido não seja atendido, sendo, portanto, impedida de participar do processo licitatório, posto que não trabalham com os demais itens do lote.

Assim, solicitamos o desmembramento dos itens referente ao PE 23/2023.

Da Exclusividade da participação de ME/EPP: Ressaltamos que a Hexis é a única empresa autorizada pela Hach Company a promover, ofertar, negociar, tratar de questões de garantia, assinar contratos e oferecer assistência pós-vendas em relação a produtos fornecidos pela Hach Company no Brasil, conforme atestado pela Carta de Exclusividade anexa. A limitação da licitação à participação de ME/EPP contraria o interesse público, pois impede que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa, uma vez que a Hexis é capaz de oferecer os serviços/produtos da marca Hach com preços e condições mais favoráveis do que as demais empresas que não possuem a exclusividade. Diante do exposto, requer-se que seja retificado o Edital excluindo a cláusula de exclusividade para ME/EPP e permitindo a ampla participação de todos os interessados, em respeito aos princípios constitucionais e legais que regem as contratações públicas.

Sem mais, aguardamos breve retorno.

Jundiaí, 26 de Setembro de 2023

Kellen Cristina Giatti
53 276 010/0001-10
HEXIS CIENTÍFICA LTDA
AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385
GHÁGARA AEROPORTO - CEP 13212-000
JUNDIAÍ - SP

KELLEN CRISTINA GIATTI
REPRESENTANTE LEGAL RG
Nº 33.648.443-4 SSP-SP CPF Nº
223.040.878-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS
DOS LABORATÓRIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SOLICITANTE: HEXIS CIENTÍFICA LTDA

QUESTIONAMENTOS:

A empresa solicita desmembramento dos itens referente ao PE 023/2023.

A princípio esclarecemos que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais já realiza o pregão para contratação de empresa especializada para calibração em equipamentos dos laboratórios da estação de tratamento de água desde 2020 utilizando o julgamento do tipo menor preço global.

No primeiro ano de realização do pregão realizou-se um estudo sobre a vantajosidade para a Administração na adoção do julgamento do tipo menor preço global frente ao menor preço por item. Ocorre que os orçamentos recebidos para a realização de calibração item a item foram muito mais onerosos, pois implicavam em fretes individuais.

Sabe-se que trata-se de um registro de preços e que a contratante não se obriga a realizar os serviços, no todo ou em parte, no entanto, sabemos também que o objeto da licitação trata-se de um serviço planejado uma vez que não se refere à manutenção corretiva e sim à calibrações programadas, logo a probabilidade de o município demandante contratar o serviço para todos os equipamentos solicitados é grande. Dessa forma seria realizada somente uma visita ao município ao invés de várias em se tratando de diversas empresas vencedoras do certame, assim, o frete referente a uma única empresa ficaria diluído entre as diversas calibrações.

Sobre o a participação de ME/EPP, o próprio sistema já classifica automaticamente quando inserimos o valor estimado junto ao quantitativo.

Além disso, em todos os anos em que se realizou esse pregão, foram obtidos orçamentos de empresas aptas a realizar o serviço de forma integral bem como houve a participação de empresas igualmente aptas. Pelos motivos expostos, não há justificativa para o desmembramento do lote. Inclusive a nossa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigente

Dessa forma, não há justificativa para alterar o edital.

Viçosa, 29 de setembro de 2023


Alice Souza Rodrigues
PREGOEIRA